



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2023

1.1.4. REGISTO N.º 73.101/2023 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO) - ÁREA DA SAÚDE - MINUTA DE ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA -----

---- Na reunião de 12 de junho transato, a Câmara deliberou solicitar, de conformidade com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização à Assembleia Municipal, para celebrar com o Ministério da Saúde e com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., o auto de transferência das competências previstas no artigo 2.º, do diploma mencionado em epígrafe. -----

---- Posteriormente, através do ofício registado sob o n.º 55.896/2023, a **Assembleia Municipal** informou de que, em sua sessão ordinária realizada em 21 daquele mesmo mês, deliberou autorizar a celebração do referido auto. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 73.101/2023, da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, a remeter proposta de adenda ao auto de transferência em assunto, que consiste na alteração da Cláusula V, que passa a ter a seguinte redação: -----

----- “V-----
------(Entrada em vigor)-----

---- O presente Auto de Transferência produz efeitos a partir de dia 1 de setembro de 2023.” --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA A CELEBRAÇÃO DA REFERIDA ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, COM O QUAL CONCORDA. -----

----- *Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática do Município de Ourém.* -----

----- *O Chefe da Divisão,*